

Carlinda/MT, dia de mês de ano.

Assinatura do Secretário da Pasta

Ciente em :/...../.....

Assinatura do Servidor

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 210/2023.**

SÚMULA: "CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO, Prefeito Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Ata de reunião n° 210/2023, feita pela Comissão para Avaliação das Promoções e Progressões Funcionais dos servidores do Município de Carlinda-MT instituída pela Portaria n° 109/2023;

RESOLVE:

Artigo 1° - Fica concedida a Elevação de Nível ao servidor abaixo relacionado no Cargo de VIGIA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Servidor Nível Anterior Nível Atual

LOURIVAL RODRIGUES NASCIMENTO VII VIII

Artigo 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 06 de novembro de 2023.

FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

**AVISO DE ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS N° 01/2023**

O Município de Castanheira/MT torna público que lançou o Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS N° 01/2023 - LEI PAULO GUSTAVO. Cujo o objeto e a seleção de projetos com finalidade artística e cultural com recursos da Lei Complementar n° 195/2022 (Lei Paulo Gustavo). Maiores informações pelo fone 66 3581 1166, pelo e-mail: licitacaocastanheira2019@gmail.com ou pelo site www.castanheira.mt.gov.br.

Castanheira - MT, 10 de novembro de 2023.

Jakson de Oliveira Rios Junior

Prefeito Municipal

AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL N° 52/2023

O município de Castanheira, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do Pregão Presencial n° 52/2023, cujo objeto é "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA/MT", que o Edital foi alterado nos seguintes itens:

Onde se lê:

PREGÃO PRESENCIAL N° 52/2023;

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA/MT.

DATA DE ABERTURA: 21/11/2023

HORA: 08hr:00min (Horário Local)

LOCAL: Departamento de Licitações;

ENDEREÇO: Rua Mato Grosso, n° 84, Centro, Castanheira-MT; CEP: 78.345-000.

Os 02 (dois) Envelopes, ENVELOPE N° 01 – PROPOSTA DE PREÇOS e ENVELOPE N° 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - contendo, respectivamente, a Proposta de Preços e os documentos de Habilitação do Licitante, deverão ser entregues no Departamento de Licitações, do Poder Executivo do Município de Castanheira-MT, sito na Rua Mato Grosso, n° 84, Centro (PREFEITURA MUNICIPAL), impreterivelmente, **até as 08hr:00min (Horário Local) do dia 21/11/2023**, sendo que neste mesmo horário, data e na Sala de Reunião do Departamento citados acima, estarão presentes a Pregoeira designada e sua Equipe de Apoio, a fim de proceder a abertura do certame, receber, abrir, examinar e julgar as Propostas e a Documentação das empresas que pretendam participar do Pregão Presencial, em epígrafe. Na hipótese de não haver expediente na data designada acima, fica a presente licitação, automaticamente, transferida para o 1.º (primeiro) dia útil subsequente àquele, na mesma hora e local, salvo por motivo de força maior, ou qualquer outro fator ou fato imprevisível. Os Envelopes, Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, poderão ser encaminhados mediante remessa postal (com recebimento até às **08hr:00min, do dia 21 de novembro de 2.023**, não sendo permitida a entrega de propostas de preços e documentos de habilitação ou quaisquer outros documentos através de *fac-símile*, *e-mail*, *internet* ou por meio de equipamento de comunicação congênere, exceto a remessa de Termo de Desistência de Recurso Administrativo. Nos casos que os Envelopes, ENVELOPE N° 01 – PROPOSTA DE PREÇOS e ENVELOPE N° 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - forem encaminhados mediante Remessa Postal ou a Licitante não se fizer presente na sessão de abertura do Pregão Presencial, as mesmas deverão encaminhar os documentos exigidos neste Edital para o Credenciamento, dentro de um Envelope fechado, não numerado, com a seguinte identificação:

LEIA-SE:

PREGÃO PRESENCIAL N° 52/2023;

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA/MT.

DATA DA ABERTURA: 28/11/2023

HORA: 08:00h (Horário Local);

LOCAL: Departamento de Licitações;

ENDEREÇO: Rua Mato Grosso, nº 84, Centro, Castanheira-MT; CEP: 78.345-000.

Os 02 (dois) Envelopes, ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS e ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - contendo, respectivamente, a Proposta de Preços e os documentos de Habilitação do Licitante, deverão ser entregues no Departamento de Licitações, do Poder Executivo do Município de Castanheira-MT, sito na Rua Mato Grosso, nº 84, Centro (PREFEITURA MUNICIPAL), impreterivelmente, **até as 08:00h (Horário Local) do dia 28/11/2023**, sendo que neste mesmo horário, data e na Sala de Reunião do Departamento citados acima, estarão presentes a Pregoeira designada e sua Equipe de Apoio, a fim de proceder a abertura do certame, receber, abrir, examinar e julgar as Propostas e a Documentação das empresas que pretendam participar do Pregão Presencial, em epígrafe. Na hipótese de não haver expediente na data designada acima, fica a presente licitação, automaticamente, transferida para o 1.º (primeiro) dia útil subsequente àquele, na mesma hora e local, salvo por motivo de força maior, ou qualquer outro fator ou fato imprevisível. Os Envelopes, Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, poderão ser encaminhados mediante remessa postal (com recebimento até às **08:00h, do dia 28 de novembro de 2023**, não sendo permitida a entrega de propostas de preços e documentos de habilitação ou quaisquer outros documentos através de *fac-símile, e-mail, internet* ou por meio de equipamento de comunicação congênere, exceto a remessa de Termo de Desistência de Recurso Administrativo. Nos casos que os Envelopes, ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS e ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - forem encaminhados mediante Remessa Postal ou a Licitante não se fizer presente na sessão de abertura do Pregão Presencial, as mesmas deverão encaminhar os documentos exigidos neste Edital para o Credenciamento, dentro de um Envelope fechado, não numerado, com a seguinte identificação:

Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA

Onde se lê:

Seq.	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço Estimado	Valor Total
1	184274	192129-0	HIPOCLORITO DE CALCIO 65% - GRANULADO - BALDE 45 KG	BD 45 KG	2.000,00	R\$ 36,00	R\$ 72.000,00
2	184273	59890-9	SULFATO DE ALUMINIO ISENTO - GRANULADO - SACO DE 25 KG	SACO25KG	20.000,00	R\$ 6,50	R\$ 130.000,00

LEIA-SE

Seq.	Código	Código TCE	Itens	Unid.	Quant.	Preço Estimado	Valor Total
1	184274	192129-0	HIPOCLORITO DE CALCIO 65% - GRANULADO	kg	2.000,00	R\$ 36,00	R\$ 72.000,00
2	184273	59890-9	SULFATO DE ALUMINIO ISENTO - GRANULADO	kg	20.000,00	R\$ 6,50	R\$ 130.000,00

Permanecem inalteradas os demais Itens e anexos do mencionado Edital.

Castanheira/MT, 10 de **novembro** de 2023.

MAYARA CAROLINA DOS SANTOS

PREGOEIRA DESIGNADA

PORTARIA Nº 106/2023

PODER EXECUTIVO – CASTANHEIRA-MT

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PP 53/2023

O Município de Castanheira/MT torna público que fará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2023**, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**” objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET VIA RÁDIO OU FIBRA ÓPTICA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA/MT, sessão marcada para o dia 27/11/2023 às 08h:00min. Maiores informações pelo fone 66 3581 1166, pelo e-mail: licitacaocastanheira2019@gmail.com ou pelo site www.castanheira.mt.gov.br.

Castanheira - MT, 10 de novembro de 2023.

MAYARA CAROLINA DOS SANTOS

PREGOEIRA DESIGNADA

PORTARIA Nº106/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DRH PORTARIAS DRH

Portaria nº 396/GP/2023

Em, 09 de novembro de 2023.

OSMAR FRONER DE MELLO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Comissionada Sr.ª DAYANE DE SOUZA PEREIRA, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, lotada na SECRETARIA DE FINANÇAS, 15 (quinze) dias de férias, referente aos períodos de 09/09/2021 a 08/09/2022 conforme autorização no processo 11425/2023, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

A férias de que se trata a presente portaria terá início em 10/11/2023 e término em 24/11/2023 devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 25/11/2023

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 09 de novembro de 2023.

OSMAR FRONER DE MELLO

Prefeito Municipal

LLO